

CONCURSO DE REDAÇÃO:
REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO:

Promover a consciência ambiental entre os estudantes das escolas envolvidas, incentivando o pensamento crítico, a pesquisa, a criatividade e valorizando a produção textual por meio da reflexão.

2. DO TEMA:

A redação deve abordar o tema: **A importância da água para a vida no Planeta Terra.**

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1.** A redação (texto dissertativo) deverá ser original, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis a sua categoria.
- 3.2.** O Concurso será somente para estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas da rede pública do município de Irupi.
- 3.3.** A redação deverá ser feita pelo aprendiz em formulário específico (Anexo I), sem rasuras, sob pena de desclassificação.
- 3.4.** A redação deverá ser de autoria e manuscrita pelo aprendiz, sendo vedada a interferência de terceiros, exceto em se tratando de orientação para sua realização, como o caso da participação da Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN) em ações de educação ambiental específica sobre o tema.
- 3.5.** O texto deverá conter obrigatoriamente título e ser apresentado em uma lauda de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas. A não observância deste item implicará em desclassificação.

- 3.6.** É obrigatória a escrita legível e sem rasuras, utilizando preferencialmente caneta de tinta azul ou preta. Será desclassificada a redação cujo texto for ilegível.
- 3.7.** Os professores deverão incentivar a participação dos estudantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas redações digitadas. As redações devem ser manuscritas.

4. Do processo de escolha

- 4.1.** A Escola deverá selecionar (3) três trabalhos por turma que serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 26 de maio de 2025 localizada na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 151, Centro- Irupi.
- 4.2.** Os trabalhos enviados pelas Escolas serão avaliados pela banca examinadora formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS:

- 5.1.** A inscrição será gratuita.
- 5.2.** A inscrição será feita pelas escolas e entregues na SEMED.
- 5.3.** O período para inscrição será do dia 19 a 22 de maio de 2025.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA REDAÇÃO:

Ord.	Crítérios de Avaliação	Pontuação/Classificação (Total: 100)
1	Adequação ao tema proposto.	40,0
2	Presença das características do texto dissertativo.	30,0
3	Originalidade, criatividade e criticidade.	30,0

PARÁGRAFO ÚNICO: As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, de acordo com o Decreto nº: 0436 de 22 de abril de 2025, cujas decisões serão irrecorríveis.

7. DO RESULTADO:

- 7.1. O resultado será divulgado no dia 05 de junho de 2025 em um evento no Cerimonial Tomaz no horário de 8 as 11h.
- 7.2. A prefeitura Municipal de Irupi publicará os resultados nos seus meios de comunicação após o evento.

8. DA PREMIAÇÃO:

Ord.	Premiação Prevista
1º	1 (um) Notebook
2º	1 (um) Tablet
3º	1 (um) Tablet
4º	1 (um) kit escolar
5º	1 (um) kit escolar

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 9.1. O ato de inscrição nesse concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento.
- 9.2. Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, bem como as que fugirem ao tema da redação.
- 9.3. É vedada a participação de público diferente do mencionado neste regulamento.
- 9.4. As redações enviadas não serão devolvidas.
- 9.5. As redações vencedoras serão de guarda permanente.

- 9.6. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- 9.7. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

10. DO CRONOGRAMA GERAL

Ação	Data / Período
Inscrição	19/05 a 22/05/2025
Entrega das redações para Banca Examinadora	26/05/2025
Divulgação do resultado do concurso (data provável)	05/06/2025

11. APOIO

- CESAN: Companhia Espírito-santense de Saneamento

Irupi, 23 de abril de 2025

Guilherme Isac Gomes Barbosa
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I: Ficha de inscrição e redação**MUNICÍPIO: Irupi****DADOS DA ESCOLA**

Nome do(a) Diretor(a):	
Endereço da Escola:	
Rua/Avenida:	Nº
Bairro:	Cidade:
Complemento:	CEP:
Telefone fixo:	Telefone Celular:
e-mail (1):	e-mail (2):

DADOS DO PROFESSOR	
Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone Celular:
e-mail (1):	E-mail (2):

DADOS DO PROFESSOR	
Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone Celular:
e-mail (1):	E-mail (2):

Número de Participantes no Concurso de Redação 2025 na Escola:

Categorias de alunos	Número de alunos	Número de turmas
5º ano do Ensino Fundamental		

Declaro ciência e aceitação integral das condições estabelecidas no regulamento do Concurso de Redação

Data: ___ / ___ / 2025

 Diretor(a)

Nome da Escola		
Nome do Aluno(a)		
Turma		Professor(a):
Tema: A importância da água para a vida no Planeta Terra.		

**ANEXO I: Ficha de inscrição e redação**

Nome da Escola		
Nome do Aluno(a)		
Turma		Professor(a):
Tema: A importância da água para a vida no Planeta Terra.		

ANEXO I: Ficha de inscrição e redação

Nome da Escola		
Nome do Aluno(a)		
Turma		Professor(a):
Tema: A importância da água para a vida no Planeta Terra.		

ANEXO I: Ficha de inscrição e redação

Nome da Escola		
Nome do Aluno(a)		
Turma		Professor(a):
Tema: A importância da água para a vida no Planeta Terra.		

ANEXO I: Ficha de inscrição e redação

Nome da Escola		
Nome do Aluno(a)		
Turma		Professor(a):
Tema: A importância da água para a vida no Planeta Terra.		

Folha para redação

Título obrigatório	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	